



EDITORIAL

HASTA PÚBLICA

**ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO DE UMA FRAÇÃO DO EDIFÍCIO DR.  
Luís NAVEGA - CURIA**

Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Anadia, torna público que, por deliberação tomada pelo Executivo Municipal em Reunião Ordinária realizada em 27 de novembro de 2025, se irá proceder à arrematação, em **Hasta Pública**, do direito de Arrendamento de **Uma Fração, sita no Edifício Dr. Luís Navega, na Curia**, a realizar no dia **06 de janeiro de 2026**, pelas **10h00 horas**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Anadia.

## Caracterização da Fracão G

- Área Total da Fração G: 33,50 m<sup>2</sup>
  - Base de Licitação: € 130,00 - Lanços: € 10,00
  - Destino: Instalação de atividades comerciais e económicas que não colidam com razões ambientais, prossigam fins eticamente duvidosos ou possam constituir fator de perturbação tendo em conta as características sociais e culturais do meio.

**Condições Gerais do Arrendamento** – as constantes do Regulamento do Edifício Dr. Luís Navega na Curia, que poderão ser consultadas na Câmara Municipal de Anadia, no Serviço de Património, no período das 8h30 às 12h30 e das 14h às 17h, até ao dia anterior ao da realização da praça, ou no site [www.cm-anadia.pt](http://www.cm-anadia.pt).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital que vai ser  
publicado e afixado nos locais públicos de estilo.

Paços do Município de Anadia, 04 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara,

(Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Eng.<sup>º</sup>)